



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Protocolo n.º: 643995/2017 Data: 30/11/2017 14:34

Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: REGIMENTO
Resumo: Criação e Implantação do Regimento Interno do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento

Setor : PROTOCOLO-CAMPUS UNIV. DE TANGARA DA SER

Volume: 1 de 1



0 000087 227284

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Criação do Centro Tecnológico

de Geoprocessamento e Sensoriamento

Remoto aplicadas à produção

de Biodiesel - CETEGEO-SR

PARTES INTERESSADAS

JUNTADA

CONTOU-SE FLS. _____

DESTINO	DATA	
PROEG	12/10/2018	BeluP.

Tangará da Serra, 30 de Novembro de 2017

A/C:

Colegiado Regional do Campus de Tangará da Serra
Diretor Político Pedagógico do Campus de Tangará da Serra
D.Sc. Anderson Fernandes de Miranda

Prezado Senhor;

Segue proposta de criação e organização da implantação do novo Centro de Pesquisa na UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra, o Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), oriundo de recursos do edital CONV ESTADOS – MCT/FINEP/Ação TRANSVERSAL – PROJ EST C, TEI 12/2007, por intermédio da Secretaria de Estado e de Ciência e Tecnologia – SECITEC e de recursos da UNEMAT.

A proposta de criação segue a RESOLUÇÃO Nº 025/2016 – CONEPE que Normatiza a Política de Criação e Gestão dos Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Da Criação e da Organização do centro de pesquisa, de acordo com o Art. 6º Os Centros estão vinculados ao Campus e seu processo de institucionalização deverá conter as seguintes informações que seguem:

a) Nome e vinculação.

Nome: Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR)

Vinculação: Campus Universitário de Tangará da Serra.

b) Relevância para o Ensino, Pesquisa e Extensão.

A relevância do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel, norteia-se nos seguintes pontos:



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
CETEGEO-SR



- I - Por meio de um conjunto de ações estratégicas, de acordo com o propósito de criação do centro de pesquisa, que resultam de planejamento de demanda proveniente das atividades dos pesquisadores e também de demandas externas a universidade;
- II - Na formação de recursos humanos propõem-se atividades investigativa e/ou experimental que problematiza, analisa, critica e produz o conhecimento, considerando os contextos socioculturais, econômico, político, educacional e ambiental, gerando ciência, tecnologia e inovação. Com objetivos de uma formação crítica, a produção e a socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico, tecnológico e cultural, articulando as teorias e as práticas, realimentando o ensino, a extensão e a pesquisa, voltadas para a comunidade acadêmica e a sociedade, promovendo, assim, o seu desenvolvimento.
- III - Em abordagens de pesquisas disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares serão desenvolvidas no âmbito da proposição de criação do centro de pesquisa e áreas afins.

c) Objetivos.

É objetivo geral do CETEGEO-SR, promover ações de ensino, pesquisa e extensão, na área de geotecnologias aplicadas a produção de biodiesel, podendo agregar as diferentes áreas de conhecimento norteadas por pesquisas de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

São objetivos específicos do CETEGEO-SR:

- I - Internacionalização das pesquisas do CETEGEO-SR;
- II - Fortalecer e fomentar o ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação na área de atuação do centro de pesquisa;
- III - Geração de uma mapoteca digital de informações integradas de pesquisas de caráter interdisciplinar nas áreas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Meteorologia, Climatologia, Energia, Biodiesel e ciências afins.
- IV - Propor métodos e técnicas de integração de dados para fins de apoio ao planejamento agrícola e ambiental, utilizando os recursos da geotecnologia aliados aos conceitos de controle estatístico de processos, agricultura de precisão, balanço energético, instrumentação.
- V - Avaliação dos impactos das mudanças globais na agricultura mato-grossense, sua mitigação e adaptação;
- VI - Fortalecimento da cadeia do biodiesel no Estado de Mato Grosso frente à variabilidade do clima;

- VII – Promover parcerias tecnológicas com empresas, visando fomentar a geração e transferência de tecnologias;
- VIII - Prestação de serviços técnicos e de consultoria em suas áreas de atuação, respeitadas as normas da Universidade e a infraestrutura existente.
- IX - Promover e realizar cursos, conferências, seminários e outros eventos de caráter técnico-científico;
- X – Formação de recursos humanos na área, nos diferentes níveis de formação;
- XI - Criar mecanismos de captação de recursos financeiros nacional e internacional para ensino, pesquisa e extensão possibilitando ampliar as receitas e bolsas, respeitando as normas da UNEMAT;
- XII - Promover atividades em cooperação com instituições governamentais, ONGs , OSCIP, FUNDAÇÕES e Fóruns sócio ambientais.

d) Estrutura organizacional;

O Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel terá a seguinte estrutura organizacional, regulamentada no regimento que segue em anexo.

I. Conselho Superior; II. Coordenador; III. Membros; IV. Secretaria.

e) Composição dos recursos humanos agregados;

De acordo com a Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, o Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) será composto de: Grupo de Pesquisa: a) Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia e Pantanal, criado no ano de 2008 com a aprovação do projeto de criação do Centro e Certificado pela UNEMAT. Atualmente formado por 13 pesquisadores, 01 técnico, estudantes de graduação e pós-graduação; b) Projeto de Extensão em Engenharia de Sistemas Agrícolas, criado no ano de 2016 (portaria 671/2016), sendo composto atualmente por três docentes, um técnico e alunos de graduação.

f) Infraestrutura;

A Infraestrutura do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) da Universidade do Estado de Mato Grosso, é proveniente de CONV ESTADOS – MCT/FINEP/Ação TRANSVERSAL – PROJ EST C, TEI 12/2007, por intermédio da Secretaria de Estado e de Ciência e Tecnologia –

SECITEC e UNEMAT. A Universidade do Estado de Mato Grosso realizou aporte de recursos para a finalização da construção civil.

A infraestrutura física é composta de 442,5m², distribuída em 04 ambientes e um corredor central de acesso. Nos ambientes (laboratórios) serão desenvolvidas as pesquisa do centro, norteadas na finalidade do Centro de Pesquisa proposta ao órgão financiador na proposta inicial.

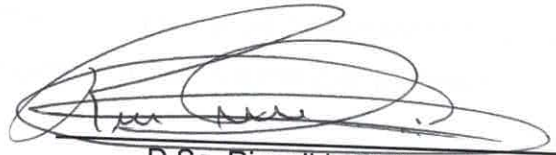
g) Regimento interno

Segue anexo.

Nos colocamos á disposição para contribuição em prol.

Sem mais para o momento

Respeitosamente



D.Sc. Rivanildo Dallacort
Coord. Projeto CETEGEO-SR

1

2

3

ATA 01/2017

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

As oito horas do dia trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra, Laboratório de Meteorologia/CPEDA os pesquisadores do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), Edenir Maria Serigatto, Rafael Cesar Tieppo e Rivanildo Dallacort para dar encaminhamentos no processo de institucionalização do Centro de Pesquisa, vinculado ao Campus de Tangará da Serra, em conformidade com a Resolução N° 025/2016 – CONEPE. As discussões foram abertas com a leitura da Resolução N° 025/2016 – CONEPE e verificação de sua conformidade com a proposta de regimento que vinha sendo construída. Após a verificação dos requisitos constantes na regulamentação institucional, finalizou-se proposta de regimento do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel para ser submetida às instâncias institucionais. Posteriormente organizou-se o processo de institucionalização, conforme Art. 6° da Resolução N° 025/2016 – CONEPE. Nada mais havendo para tratar, eu Rivanildo Dallacort, coordenador do projeto estruturante que deu origem ao CETEGEO-SR, lavrei a presente ATA, que será assinada por mim e os demais pesquisadores presentes.

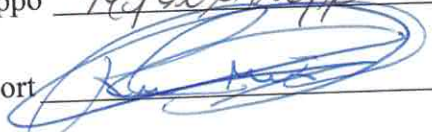
21 D.Sc. Edenir Maria Serigatto



22 D.Sc. Rafael Cesar Tieppo



23 D.Sc. Rivanildo Dallacort



PROPOSTA DE REGIMENTO

Sumário

Sumário	1
Proposta de Regimento CETEGEO-SR.....	2
Sessão I.....	2
Da conceituação, criação e objetivos.....	2
Sessão II.....	4
Do Ensino, Pesquisa e Extensão.....	4
Sessão III.....	5
Da estrutura organizacional	5
Sessão IV	9
Da Infraestrutura e materiais permanentes.....	9
Sessão V	10
Dos Recursos Financeiros	10
Sessão VI	10
Disposições finais	10

Proposta de Regimento CETEGEO-SR

Art. 1. Regimentar o Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), CONV ESTADOS – MCT/FINEP/Ação TRANSVERSAL – PROJ EST C, TEI 12/2007, instrumento publicado no DOU nº 294 de 31 de dezembro de 2008, Seção 3, página 24, disponível em www.in.gov.br, onde estabelece o Estado de Mato Grosso como CONVENIENTE, por intermédio da Secretaria de Estado e de Ciência e Tecnologia – SECITEC (INTERVENIENTE ANUENTE), que estabelece a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso como INTERVENIENTE CO-EXECUTOR, sendo este centro implantado no Campus Universitário de Tangará da Serra.

Art. 2. Regimentar o Centro de Pesquisa, conforme Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, seguindo as políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso, sendo o Centro de Pesquisa parte da estrutura do Campus Universitário de Tangará da Serra.

Sessão I

Da conceituação, criação e objetivos

Art. 3. Ao conceito do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), proposto, compreende a estrutura física e organizacional, recursos humanos, instalações, laboratórios, materiais permanentes e equipamentos, agregando grupos e núcleos de pesquisa, programas e projetos, tendo por objetivo criar ambiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, na proposição do projeto aprovado pela FINEP para a criação do mesmo.

Art. 4. – Os recursos para a infraestrutura de criação do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), inicialmente foram oriundo de recursos do edital CONV ESTADOS – MCT/FINEP/Ação TRANSVERSAL – PROJ EST C, TEI 12/2007, de acordo com o Convênio, instrumento publicado no DOU nº 294 de 31 de dezembro de 2008, Seção 3, página 24, disponível em www.in.gov.br, e contrapartida da UNEMAT, sendo o Centro de Pesquisa atualmente parte da estrutura da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra.

Art. 5. – É objetivo geral do CETEGEO-SR, promover ações de ensino, pesquisa e extensão, na área de geotecnologias aplicadas a produção de biodiesel, podendo agregar as diferentes áreas de conhecimento norteadas por pesquisas de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

Art. 6. – Propõem-se como objetivos específicos do CETEGEO-SR:

- I – Internacionalização das pesquisas do CETEGEO-SR;
- II – Fortalecer e fomentar o ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação na área de atuação do centro de pesquisa;
- III – Geração de uma mapoteca digital de informações integradas de pesquisas de caráter interdisciplinar nas áreas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Ciência Ambientais, Meteorologia, Climatologia, Energia, Biodiesel e ciências afins.
- IV – Propor métodos e técnicas de integração de dados para fins de apoio ao planejamento agrícola e ambiental, utilizando os recursos da geotecnologia aliados aos conceitos de controle estatístico de processos, agricultura de precisão, balanço energético, instrumentação.
- V – Avaliação dos impactos das mudanças globais na agricultura e meio ambiente mato-grossense, sua mitigação e adaptação;
- VI - Fortalecimento da cadeia do biodiesel no Estado de Mato Grosso frente à variabilidade do clima;

VII – Promover parcerias tecnológicas com empresas, visando fomentar a geração e transferência de tecnologias;

VIII - Prestação de serviços técnicos e de consultoria em suas áreas de atuação, respeitadas as normas da Universidade e a infraestrutura existente.

IX - Promover e realizar cursos, conferências, seminários e outros eventos de caráter técnico-científico;

X – Formação de recursos humanos na área, nos diferentes níveis de formação;

XI - Criar mecanismos de captação de recursos financeiros nacional e internacional para ensino, pesquisa e extensão possibilitando ampliar as receitas e bolsas, respeitando as normas da UNEMAT;

XII - Promover atividades em cooperação com instituições governamentais, ONGs , OSCIP, FUNDAÇÕES e Fóruns sócio ambientais.

Sessão II

Do Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 7. Política Institucional de ensino, pesquisa e extensão do Centro dar-se-á por meio de um conjunto de ações estratégicas, de acordo com o propósito de criação do centro de pesquisa, que resultam de planejamento de demandas provenientes das atividades dos pesquisadores e também de demandas externas.

Art. 8. O centro de ensino, pesquisa e extensão deverá manter atualizado um plano de crescimento e desenvolvimento que constará de ações planejadas, estruturada em objetivos, métodos, atividades e prazos, articuladas nas demandas regionais, estadual, nacional e internacional, que deverão estar em discussões e atualizações permanentes, as quais nortearão os projetos submetidos e desenvolvidos no centro.

Art. 9. Na formação de recursos humanos no centro, propõem-se atividades investigativa e/ou experimental que problematiza, analisa, critica e produz o conhecimento, considerando os contextos socioculturais, econômico, político, educacional e ambiental, gerando ciência, tecnologia e inovação. Com

Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à
produção de Biodiesel (CETEGEO-SR)

objetivos de uma formação crítica, a produção e a socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico, tecnológico e cultural, articulando as teorias e as práticas, realimentando o ensino, a extensão e a pesquisa, voltadas para a comunidade acadêmica e a sociedade, promovendo, assim, o seu desenvolvimento.

Art. 10. Abordagens de pesquisas disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares serão desenvolvidas no âmbito da proposição de criação do centro de pesquisa.

Art. 11. Compreenderão atividades de ensino, pesquisa e extensão, aulas práticas no ensino de Geoprocessamento/SIG, Sensoriamento Remoto, Cartografia, Topografia, dentre outras áreas afins; desenvolvimento de projetos; realização de atividades estabelecidas em convênios entre a Universidade e empresas privadas, órgãos públicos entre outros.

Sessão III

Da estrutura organizacional

Art. 12. Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel terá a seguinte estrutura organizacional:

- I. Conselho Superior;
- II. Coordenador;
- III. Membros;
- IV. Secretaria.

Art. 13. Do Conselho Superior:

I - Órgão colegiado, com a finalidade de assessorar em deliberações e decisões sobre as políticas do Centro.

II - O Conselho Superior será composto pelos líderes ou vice-líderes dos Grupos de Pesquisa, dos Programas e dos Projetos (Ensino e Extensão) conforme o estabelecido na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE.

Art. 14. Compete ao Conselho Superior:

I - Planejar e implementar as ações, visando atender os objetivos definidos;

II - Elaborar o relatório semestral de atividades, bem como avaliar os resultados;

III - Encaminhar o relatório semestral às Pró Reitorias afins;

IV - Analisar e aprovar as linhas de atuação do Centro;

V - Analisar e aprovar a adesão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas e Projetos, bem como a exclusão dos existentes;

VI - Propor alterações e aprovar em primeira instância alterações em seu regimento interno.

VII – Aprovar plano de ações do centro de pesquisa de 04 (quatro) anos, devendo ser apresentado até o final do primeiro ano de mandato do coordenador do CETEGEO-SR, sendo este avaliado anualmente.

Art. 15. Do Coordenador

O Coordenador do Centro será eleito pelos líderes dos Grupos de Pesquisa, coordenadores de Programas e Projetos (Ensino e Extensão) vinculados ao Centro, conforme definido em regimento.

§1º O Coordenador do Centro deverá ser professor efetivo da Unemat, com titulação mínima de Doutor.

§2º O mandato para o Coordenador será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato, após avaliação do cumprimento do plano de ações do seu primeiro mandato.

§3º Elaborar um plano de ações do centro de pesquisa de 04 (quatro) anos, devendo ser apresentado até o final do primeiro ano de mandato do coordenador do CETEGEO-SR.

Art. 16. Compete ao Coordenador:

- I. Responder, administrativamente, pelo Centro;
- II. Elaborar o relatório de atividades;
- III. Encaminhar o relatório à(s) Pró-Reitoria(s) afim(ns);

IV. Convocar e presidir o Conselho Superior.

Art. 17. Dos Membros

Para ser Membro do Centro, o pesquisador/professor/servidor/discente deverá integrar-se a um Grupo de Pesquisa, Programa e/ou Projeto (Ensino e Extensão) vinculado ao Centro, apresentando plano de trabalho anual das atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único: O Centro de pesquisa poderá receber pesquisadores sem vínculo efetivo, da área de atuação do mesmo, mediante plano de trabalho detalhado das atividades e período de execução, devidamente aprovado pelo conselho, visando ações de fortalecimento do centro.

Art. 18. Compete aos Membros:

- I. Atender ao plano de trabalho;
- II. Participar das reuniões do Centro;
- III. Acatar as deliberações do Conselho Superior;
- IV. Fornecer informações para compor o Relatório Semestral de atividades;
- V. Efetividade de publicação e captação de recursos externos.

Art. 19. Da secretaria:

A secretaria do CETEGEO-SR é vinculada a Coordenação do Centro e possui as seguintes atribuições:

- I. Auxiliar e executar atividades de planejamento, organização, confecção e expedição de documentos administrativos, controle de protocolo e arquivo;
- II. Secretariar as reuniões do Conselho e elaborar as atas destas reuniões;
- III. Atender as solicitações da PRPPG e dos demais setores do campus assim como as demandas de professores e pesquisadores;
- IV. Elaborar e controlar o calendário de visitas externas e reuniões;
- V. Auxiliar na elaboração de projetos de pesquisa através de cotações de materiais;

VI. Manter atualizada as listas de autorização de entrada no centro junto aos vigilantes;

VII. Manter lista atualizada de projetos de ensino, pesquisa e extensão, assim com Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Iniciação à Extensão, Mestrado e Doutorado desenvolvidos no centro de pesquisa

VII. Atualizar redes sociais, site e mural do CETEGEO-SR;

IX. Tramitar as solicitações de empréstimos de material permanente através de formulário padrão.

V. Organizar o controle de acesso ao Centro pelos docentes e discentes.

VI. Manter atualizado os bens patrimoniais do centro de pesquisa.

Art. 20. Controle de acesso:

I. Aos acadêmicos que desenvolvem atividades no CETEGEO-SR, será autorizado seu acesso, mediante solicitação por escrito ao conselho do centro. Esta deve ser fundamentada em seu plano de atividades a ser desenvolvido, o período de execução, a hipótese e os produtos a serem alcançados.

II. O acesso de professores e acadêmicos não vinculados ao centro e que, esporadicamente, necessitem fazer uso das instalações, deverão protocolar por escrito uma solicitação na secretaria do mesmo, com devida justificativa, datas e horários de utilização, com no mínimo 15 dias de antecedência.

III. O acesso fora do horário de expediente e no período de férias dar-se-á, após autorização da coordenação do centro, através do preenchimento do Controle de Acesso, no qual deverá constar: a data do acesso, o horário de entrada, o horário de saída, a presença do segurança no posto de serviço e a assinatura do usuário.

IV. As atividades de ensino, exceto Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica e aquelas vinculadas a Programas de Pós-graduação vinculados ao CETEGEO-SR, serão suspensas em períodos de férias, de recesso e em feriados.

V. O acesso deverá ser feito mediante identificação.

Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à
produção de Biodiesel (CETEGEO-SR)

Art. 21. O Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel, poderá receber pesquisadores de outras IES e de Institutos afins, por decisão do Conselho Superior, respeitadas as normas da UNEMAT.

I. Todos os membros do centro deverão estar vinculado a ações claras a serem executadas (de ensino, pesquisa ou extensão), assim como, possuir metas e objetivos atualizados periodicamente.

II. Os membros do centro de pesquisa serão avaliados: a cada 02 (dois) anos para professores/pesquisadores; anualmente para discentes e técnicos, considerando seu cumprimento de metas e indicadores a serem definidos e regulamentados pelo conselho do Centro de Pesquisa.

III. A todos os membros do centro será obrigatória a citação do centro nas produções de ensino, pesquisa e extensão.

Sessão IV

Da Infraestrutura e materiais permanentes

Art. 22. A Infraestrutura do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) da Universidade do Estado de Mato Grosso, é proveniente de CONV ESTADOS – MCT/FINEP/Ação TRANSVERSAL – PROJ EST C, TEI 12/2007, por intermédio da Secretaria de Estado e de Ciência e Tecnologia – SECITEC e UNEMAT. A Universidade do Estado de Mato Grosso realizou aporte de recursos para a finalização da construção civil.

Art. 23. A infraestrutura é composta de 442,5m², distribuída em 04 ambientes e um corredor central de acesso. Nos ambientes (laboratórios) serão desenvolvidas as pesquisa do centro, norteadas na finalidade do Centro de Pesquisa proposta ao órgão financiador na proposta inicial.

Art. 24. Deverá o centro de pesquisa manter atualizada a relação dos bens materiais da UNEMAT e de terceiros, sob sua responsabilidade.

Art. 25. Os equipamentos, manuais e demais documentos técnicos disponíveis no laboratório são de uso exclusivo de usuários do CETEGEO-SR para fins acadêmicos e deverão ser utilizados apenas nas dependências do mesmo.

Art. 26. O empréstimo de equipamentos, manuais e demais documentos técnicos do CETEGEO-SR somente será permitido mediante autorização do Coordenador e preenchimento do Termo de Responsabilidade constando a atividade institucionalizada a ser realizada.

Sessão V

Dos Recursos Financeiros

Art. 27. Os recursos financeiros necessários para manutenção dos Centros seguirá o estabelecido na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE.

Art. 28. O Centro de Pesquisa poderá promover atividades para captação de recursos em cooperação com instituições governamentais, ONGs, OSCIP, FUNDAÇÕES e Fóruns sócio ambientais, respeitando as normas internas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 29. O Centro poderá realizar captação e remuneração de seus pesquisadores, de acordo com a Lei de Inovação Tecnológica Nº 10.973, aprovada em 2 de dezembro de 2004 e regulamentada em 11 de outubro de 2005 pelo Decreto Nº 5.563, respeitando as normas internas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Sessão VI

Disposições finais

Art. 30. O presente Regimento, após sua aprovação, somente poderá ser modificado mediante apresentação de proposta devidamente fundamentada a qual será apreciada pelas instâncias competentes da UNEMAT.

Art. 31. Os casos omissos neste Regimento serão discutidos pelo Colegiado do Centro de Pesquisa, segundo sua competência.

Art. 32. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 33. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO/PEDAGÓGICA E FINANCEIRA
COLEGIADO REGIONAL

UNEMAT - Campus - TGA	
Fls.nº	Rubrica
16	<i>[Handwritten signature]</i>



PARECER Nº 092/2017 **COLEGIADO REGIONAL**

PARTES INTERESSADAS: Câmpus de Tangará da Serra

Diretoria de Un.Reg.Pol. Pedag. e Financeira

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa


ASSUNTO:

Trata-se da Solicitação de Aprovação do Regimento Interno e Institucionalização do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) de Tangará da Serra, elaborado pelos professores *Rivanildo Dallacort, Edenir Maria Serigatto e Rafael Cesar Tieppo.*

PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, e de acordo com a Resolução Nº 025/2016 - CONEPE somos de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Regimento Interno e Institucionalização do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 06 de dezembro de 2017.


ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Diretor Político / Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Tangará da Serra
Portaria 164/2015

OF. Nº. 175/2017-DPPF/TGA

Tangará da Serra - MT, 06 de dezembro de 2017.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para as devidas providências os processos listados abaixo.

Processo	Assunto	Coordenador(a)
643995/2017	Criação e Institucionalização do Regimento Interno do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR)	Rivanildo Dallacort
563068/2017	Relatório Final do Projeto de Pesquisa "Produtividade de cultivares <i>Brachiaria brizantha</i> em diferentes doses de nitrogênio".	Marice Cristine Vendruscolo

Certos de atendermos aos interesses institucionais, subscrevemos.

Atenciosamente;


ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Diretor Político / Pedagógico e Financeira
UNEMAT - Tangará da Serra
Portaria 164/2015

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Bruno Zanin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
Cáceres-MT

Criação do CETEGEO-SR

2 mensagens

PRPPG - Pesquisa <prppg.pesquisa@unemat.br>
Para: Rivanildo Dallacort <rivanildo@unemat.br>

14 de dezembro de 2017 14:57

Prezado Prof. Rivanildo,

Recebi o processo nº 643995/2017 referente a criação e institucionalização do CETEGEO-SR, porém, para que possamos da continuidade no trâmite e na análise do processo, peço a gentileza de preencher o formulário em anexo e encaminhar uma via assinada por malote para a PRPPG para que seja anexado ao processo.

Sem mais, agradeço a atenção e me coloco a disposição.

Att.

Loiz Fernanda Karlinski Torres
Supervisora de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa
Site: <http://www.unemat.br/prppg>
Telefone: (065) 3221-0042



 Modelo de formulário para criação de Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão.doc
234K

Rivanildo Dallacort <rivanildo@unemat.br>
Para: PRPPG - Pesquisa <prppg.pesquisa@unemat.br>

19 de dezembro de 2017 10:39

Bom dia, tudo bem.
Estamos organizando e lhe enviaremos.

Att.

Rivanildo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rivanildo Dallacort
State University of Mato Grosso - UNEMAT
Department of Agricultural Engineering

site: <http://docente.unemat.br/rivanildo/>



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE**

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Centro: Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel	
Sigla do Centro: CETEGEO-SR	
Vinculação – DPPF: Campus Universitário de Tangará da Serra.	
Coordenador (a): D.Sc. Rivanildo Dallacort	
E-mail: rivanildo@unemat.br	Titulação: Doutor
Telefone Celular: 065-999653845	Telefone Institucional: 065-33114920

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
(1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(2) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(3) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	(x) Meio Ambiente
() Cultura	() Saúde
() Direitos Humanos e Justiça	(x) Tecnologia e Produção
() Educação	() Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
(x) Ciências Agrárias	(x) Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
() Ciências Humanas	() Sociais Aplicadas
() Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 08/01/2018



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), compreende a estrutura física e organizacional, recursos humanos, instalações, laboratórios, materiais permanentes e equipamentos, agregando grupos e núcleos de pesquisa, programas e projetos. Os recursos para a infraestrutura de criação do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), inicialmente foram oriundo de recursos do edital CONV ESTADOS – MCT/FINEP/Ação TRANSVERSAL – PROJ EST C, TEI 12/2007, e contrapartida da UNEMAT, Estado de Mato Grosso, sendo o Centro de Pesquisa atualmente parte da estrutura da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra. Tem por objetivo criar ambiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, na proposição do projeto aprovado pela FINEP para a criação do mesmo, promovendo ações de ensino, pesquisa e extensão, na área de geotecnologias aplicadas a produção de biodiesel, podendo agregar as diferentes áreas de conhecimento norteadas por pesquisas de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

Palavras-chave (três): biodiesel, mudanças globais, geotecnologias.

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Centro em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

A relevância do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel, norteia-se nos seguintes pontos:

- I - Por meio de um conjunto de ações estratégicas, de acordo com o propósito de criação do centro de pesquisa, que resultam de planejamento de demanda proveniente das atividades dos pesquisadores e também de demandas externas a universidade;
- II - Na formação de recursos humanos propõem-se atividades investigativa e/ou experimental que problematiza, analisa, critica e produz o conhecimento, considerando os contextos socioculturais, econômico, político, educacional e ambiental, gerando ciência, tecnologia e inovação. Com objetivos de uma formação crítica, a produção e a socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico, tecnológico e cultural, articulando as teorias e as práticas, realimentando o ensino, a extensão e a pesquisa, voltadas para a comunidade acadêmica e a sociedade, promovendo, assim, o seu desenvolvimento.
- III – Em abordagens de pesquisas disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares serão desenvolvidas no âmbito da proposição de criação do centro de pesquisa e áreas afins.



VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Centro a curto/médio e longo prazo)

Geral:

É objetivo geral do CETEGEO-SR, promover ações de ensino, pesquisa e extensão, na área de geotecnologias aplicadas a produção de biodiesel, podendo agregar as diferentes áreas de conhecimento norteadas por pesquisas de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

Específicos:

Curto prazo:

- I – Fortalecer e fomentar o ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação na área de atuação do centro de pesquisa;
- II – Geração de uma mapoteca digital de informações integradas de pesquisas de caráter interdisciplinar nas áreas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Meteorologia, Climatologia, Energia, Biodiesel e ciências afins.
- III - Fortalecimento da cadeia do biodiesel no Estado de Mato Grosso frente à variabilidade do clima;
- IV – Promover parcerias tecnológicas com empresas, visando fomentar a geração e transferência de tecnologias;
- V - Promover e realizar cursos, conferências, seminários e outros eventos de caráter técnico-científico;
- VI – Formação de recursos humanos na área, nos diferentes níveis de formação;

Médio prazo:

- I – Iniciar processo de internacionalização das pesquisas do CETEGEO-SR;
- II – Fortalecer e fomentar o ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação na área de atuação do centro de pesquisa;
- III – Geração de uma mapoteca digital de informações integradas de pesquisas de caráter interdisciplinar nas áreas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Meteorologia, Climatologia, Energia, Biodiesel e ciências afins.
- IV – Propor métodos e técnicas de integração de dados para fins de apoio ao planejamento agrícola e ambiental, utilizando os recursos da geotecnologia aliados aos conceitos de controle estatístico de processos, agricultura de precisão, balanço energético, instrumentação.
- V – Iniciar processo de avaliação dos impactos das mudanças globais na agricultura mato-grossense, sua mitigação e adaptação;
- VI - Fortalecimento da cadeia do biodiesel no Estado de Mato Grosso frente à variabilidade do clima;
- VII – Promover parcerias tecnológicas com empresas, visando fomentar a geração e transferência de tecnologias;
- VIII - Prestação de serviços técnicos e de consultoria em suas áreas de atuação, respeitadas as normas da Universidade e a infraestrutura existente.
- IX - Promover e realizar cursos, conferências, seminários e outros eventos de caráter técnico-científico;
- X – Formação de recursos humanos na área, nos diferentes níveis de formação;
- XI - Iniciar processo de criação de mecanismos de captação de recursos financeiros nacional e internacional para ensino, pesquisa e extensão possibilitando ampliar as receitas e bolsas, respeitando as normas da UNEMAT;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



XII - Iniciar processo de promover atividades em cooperação com instituições governamentais, ONGs, OSCIP, FUNDAÇÕES e Fóruns sócio ambientais.

XIII - Elencar novos desafios para a ciência.

Longo prazo:

I – Internacionalização das pesquisas do CETEGEO-SR;

II – Geração de uma mapoteca digital de informações integradas de pesquisas de caráter interdisciplinar nas áreas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Meteorologia, Climatologia, Energia, Biodiesel e ciências afins.

III – Avaliação dos impactos das mudanças globais na agricultura mato-grossense, sua mitigação e adaptação;

IV - Fortalecimento da cadeia do biodiesel no Estado de Mato Grosso frente à variabilidade do clima;

VI – Promover parcerias tecnológicas com empresas, visando fomentar a geração e transferência de tecnologias;

VII - Prestação de serviços técnicos e de consultoria em suas áreas de atuação, respeitadas as normas da Universidade e a infraestrutura existente.

IX - Efetivar mecanismos de captação de recursos financeiros nacional e internacional para ensino, pesquisa e extensão possibilitando ampliar as receitas e bolsas, respeitando as normas da UNEMAT;

X - Promover atividades em cooperação com instituições governamentais, ONGs , OSCIP, FUNDAÇÕES e Fóruns sócio ambientais.

XI – Elencar novos desafios para a geração de ciência.

IX – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Especificar qual os componentes do Conselho Superior, Coordenador, Membros)

Conselho Superior:

1- D.Sc. Rivanildo Dallacort

2- D.Sc. Rafel Cesar Tieppo

3- D.Sc. Edenír Maria Serigatto

Coordenador do Centro:

1- D.Sc. Rivanildo Dallacort

Membros:

1- D.Sc. Rafel Cesar Tieppo

2- D.Sc. Edenír Maria Serigatto

4- D. Sc. Dionei José da Silva

5- DSc. Adalberto Santi

6- D.Sc. Marco Antonio Camillo de Carvalho

7- D.Sc. Maria Carolina da Silva Andrea

8- D.Sc. Santino Seabra Júnior

9- D.Sc. Celice Alexandre Silva

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Membro Técnico:

1- D.Sc. Vanessa Rakel de Moraes Dias

Membros Pós-Graduandos:

- 1- Doutorando João Danilo Barbieri
- 2- Mestranda Adelair Mendes Conceição
- 3- Mestranda Bruna Martins de Lima
- 4- Mestranda Grazielle Martinez da Silva
- 5- Mestranda Camila Souza da Silva

Membros Graduandos:

- 1- Diego Fernando Daniel
- 2- Emili Ferreira Campachi
- 3- Julia Gallo Barreto

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

X – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS AGREGADOS

Names	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**	Ação de Ensino, Pesquisa e Extensão de vinculação ***	Função a ser desenvolvida no Centro****
D.Sc. Rivanildo Dallacort	Engenharia Agrícola / Doutor em Agronomia	Docente	Grupo de Pesquisa: Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia e Pantanal	Coordenador
D.Sc. Rafael Cesar Tieppo	Engenharia Agrícola / Doutor em Ciências	Docente	Projeto de Extensão: Engenharia de Sistemas Agrícolas	Coordenador
D.Sc. Edenir Maria Serigatto	Bióloga / Doutora em Ciências Florestais	Docente	Grupo de Pesquisa: Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia e Pantanal	Equipe
D. Sc. Dionei José da Silva	Biólogo / Doutorado em Biologia	Docente	Grupo de Pesquisa: Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia	Equipe

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



			e Pantanal	
DSc. Adalberto Santi	Agrônomo / Doutor em Agricultura Tropical	Docente	Projeto de Extensão: Engenharia de Sistemas Agrícolas	Equipe
D.Sc. Marco Antonio Camillo de Carvalho	Agrônomo / Doutorado em Agronomia	Docente	Grupo de Pesquisa: Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia e Pantanal	Equipe
D.Sc. Maria Carolina da Silva Andrea	Agrônomo / Doutora em Ciências	Docente	Grupo de Pesquisa: Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia e Pantanal	Equipe
D.Sc. Santino Seabra Júnior	Agrônomo / Doutorado em Agronomia	Docente	Grupo de Pesquisa: Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia e Pantanal	Equipe
D.Sc. Celice Alexandre Silva	Engenheira Florestal / Doutora em Botânica	Docente	Grupo de Pesquisa: Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia e Pantanal	Equipe
D.Sc. Rivanildo Dallacort	Engenharia Agrícola / Doutor em Agronomia	Docente	Projeto de Extensão: Engenharia de Sistemas Agrícolas	Equipe
D.Sc. Rafael Cesar Tieppo	Engenharia Agrícola / Doutor em Ciências	Docente	Geotecnologias aplicadas aos agroecossistemas Cerrado, Amazônia e Pantanal	Equipe

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

*** Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc – institucionalizados na UNEMAT citando qual.

**** Coordenador(a), equipe e colaboradores

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



XI – AÇÕES DE ENSINO/PESQUISA E EXTENSÃO AGREGADAS AO CENTRO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Centro)*	
Título Projeto: Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (FINEP)	Coordenação: D.Sc. Rivanildo Dallacort
Título Projeto: Otimização dos recursos hídricos aplicados a culturas agrícolas no Estado de Mato Grosso - Brasil	Coordenação: D.Sc. Rivanildo Dallacort
Título Projeto: Variabilidade da temperatura e evaporação da água sob diferentes coberturas de solo e sua influência no Kc dual da cultura do milho (Fapemat)	Coordenação: D.Sc. Rivanildo Dallacort
Título Projeto: Modelo para predição de dias agronomicamente viáveis para operações agrícolas mecanizadas (Fapemat)	Coordenação: D.Sc. Rafael Cesar Tieppo
Cursos do projeto: Engenharia de Sistemas Agrícolas	Coordenação: D.Sc. Rafael Cesar Tieppo
Disciplina de Geoprocessamento	D.Sc. Rafael Cesar Tieppo / D.Sc. Rivanildo Dallacort
Disciplina de Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto	D.Sc. Rivanildo Dallacort
Disciplina de Topografia	D.Sc. Rafael Cesar Tieppo
Disciplina de Agrometeorologia	D.Sc. Rivanildo Dallacort / D.Sc. Rafael Cesar Tieppo
Disciplina de Relações Solo Água Planta e Atmosfera	D.Sc. Rivanildo Dallacort
Disciplina de Mudanças Climáticas e suas relações no sistema solo planta e atmosfera	D.Sc. Rivanildo Dallacort
Disciplina de Geoprocessamento aplicado a Ciências Biológicas	D.Sc. Edenir Maria Serigatto
Título do Curso: Curso sobre o programa computacional R	D.Sc. Rafael Cesar Tieppo
Título do Curso: Mudanças do clima e agricultura	D.Sc. Rivanildo Dallacort / D.Sc. Rafael Cesar Tieppo

*Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc, institucionalizados em vigência na UNEMAT citando qual.

XII – INFRAESTRUTURA E FORMAS DE FINANCIAMENTO (citar qual será a infra-estrutura do Centro anexando a planta baixa do prédio ou croqui, além das formas de financiamento dessa estrutura bem como materiais e equipamentos).

A Infraestrutura do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) da Universidade do Estado de Mato Grosso, é proveniente de

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONV ESTADOS – MCT/FINEP/Ação TRANSVERSAL – PROJ EST C, TEI 12/2007, por intermédio da Secretaria de Estado e de Ciência e Tecnologia – SECITEC e UNEMAT. A Universidade do Estado de Mato Grosso realizou aporte de recursos para a finalização da construção civil. A infraestrutura física é composta de 442,5m², distribuída em 04 ambientes e um corredor central de acesso. Nos ambientes (laboratórios) serão desenvolvidas as pesquisas do centro, norteadas na finalidade do Centro de Pesquisa proposta ao órgão financiador na proposta inicial.

XIII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Regimento seguiu em anexo ao processo.

Tangará da Serra, 30 de novembro de 2017.

D.Sc. Rivanildo Dallacort
Coordenador(a) do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ofício nº 004/2018 – PRPPG-SAPES

Cáceres – MT, 11 de Janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, encaminhar a vossa senhoria o Processo sob Protocolo nº 643995/2017, referente à solicitação de Criação do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), do Campus Universitário de Tangará da Serra, para ciência, análise e emissão de Parecer.

Na oportunidade, solicitamos que após emissão do Parecer o Processo seja encaminhado para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, para mesmo procedimento.

Atenciosamente,



LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES
Sup. de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Port. 737/2017

Ao Senhor
Anderson Marques do Amaral
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Sede Administrativa UNEMAT

PARECER Nº. 001/2018-PROEC AD REFERENDUM

Edital:	Nº 015/2017/PROEC
Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Tangará da Serra/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
CENTRO:	Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel – CETEGEO-SR
Área Temática da Extensão:	Meio Ambiente/Tecnologia e Produção
Área Temática da Pesquisa:	Ciências Agrárias/Engenharias e Computação
Coordenador:	Prof. Rivanildo Dallacort
Membros:	Rafael Cesar Tieppo Edenir Maria Serigatto Dionei José da Silva Adalberto Santi Marco Antonio Camillo de Carvalho Maria Carolina da Silva Andrea Santino Seabra Júnior Celice Alexandre Silva Vanessa Rakel de Moraes Dias João Danilo Barbieri Adelair Mendes Conceição Bruna Martins de Lima Grazielle Martinez da Silva Camila Souza da Silva Diego Fernando Daniel Emili Ferreira Campachi Julia Gallo Barreto
Vigência da proposta:	A partir da aprovação pelo CONEPE

HISTÓRICO:

Processo Nº 643995/2017 que trata da aprovação do **Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel – CETEGEO-SR** vinculado ao Edital Nº 015/2017/PROEC de fluxo contínuo para chamada de propostas de extensão da PROEC, sem ônus para a UNEMAT.

De acordo com a proposta o Centro tem como objetivo: *promover ações de ensino, pesquisa e extensão, na área de geotecnologias aplicadas a produção de biodiesel, podendo agregar as diferentes áreas de conhecimento norteadas por pesquisas de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.*

Consta nos autos do processo Ofício S/Nº – 30/11/2017 Ata 01/2017, Minuta de Criação e Regimento, Parecer Nº 092/2017/DPPF – 06/12/2017, Ofício Nº 175/2017 – DPPF/TGA – 06/12/2017, Formulário de Implantação de Centro, Ofício Nº 004/2018 – PRPPG/SAGES – 11/01/2018.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Centro, e o Art. 9º “Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos,

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, e as informações supracitadas, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do CETEGEO-SR vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra. Este é o parecer.

Encaminhe-se a PROEG para análise e parecer para posterior encaminhamento a PRPPG.

Cáceres, 12 de janeiro de 2018.


ANDERSON MARQUES DO AMARAL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 216/2017

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Parecer nº 002/2018 – PROEG/ATA

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Câmpus Universitário de Tangará da Serra
Coordenação do Projeto

Assunto: Regimento Interno do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), vinculado diretamente ao Câmpus Universitário de Tangará da Serra, sob a Coordenação do Prof. Dr. Rivanildo Dallacort.

DOS FATOS:

Trata-se do processo n.º 643995/2017 que versa sobre o Regimento Interno do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), vinculado diretamente ao Câmpus Universitário de Tangará da Serra, em atendimento a Resolução n.º. 025/2016-CONEPÉ e as especificidades do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

ANÁLISE

Constam nos autos do processo os seguintes documentos: Ofício S/Nº do Coordenador do Projeto CETEGEO-SR ao Diretor do Campus de Tangará da Serra; Ata 01/2017; Proposta de Regimento CETEGEO-SR; Parecer 092/2017 – Colegiado Regional; Of. Nº 175/2017- DPPF/TGA; E-mail PRPPG – Laiz Fernanda Karlinski Torres – Supervisora de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa; Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução 025/2016 – CONEPÉ; Ofício 004/2018-PRPPG-SAPES; Parecer 001/2018-PROEC AD REFERENDUM.

PARECER

Após análise do processo, considerando as informações supracitadas e o atendimento a Resolução Nº 025/2016-CONEPÉ, esta Pró-Reitoria exara **Parecer Favorável** a Institucionalização da Criação do Projeto e do Regimento Interno do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) do Câmpus de Tangará da Serra, devido a vários fatores de melhoria para a comunidade externa e acadêmica, tais como:



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Propor atividades de Pesquisa aos docentes pesquisadores e as demandas externas a universidade;
Na formação de recursos humanos voltadas para a comunidade e a sociedade, promovendo assim,
o seu desenvolvimento; Em abordagens de pesquisas disciplinares, multidisciplinares,
interdisciplinares e transdisciplinares que serão desenvolvidas dentro e fora da universidade em
todas as áreas afins. Ressaltamos que o Centro está ligado diretamente ao Câmpus Universitário de
Tangará da Serra, sem um curso específico de lotação, conforme documentos anexos ao processo.

É o parecer.

Cáceres, 15 de janeiro de 2018.

VERALUCIA DA ROCHA MAQUEA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UNEMAT-PROEG
Portaria 001/2015

À PRPPG para encaminhamentos.

PARECER Nº 005/2018 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Criação e organização do “Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR)”.

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Tangará da Serra
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Prof. Dr. Rivanildo Dallacort

HISTÓRICO: O Processo nº 643995/2017, do Campus Universitário de Tangará da Serra, trata-se da solicitação de criação e institucionalização do “Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR)”, tendo como coordenador o Prof. Dr. Rivanildo Dallacort. O referido Centro tem como objetivo promover ações de ensino, pesquisa e extensão, na área de geotecnologias aplicadas a produção de biodiesel, podendo agregar as diferentes áreas de conhecimento norteadas por pesquisa de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional. O processo está acompanhado do documento para a criação do CETEGEO-SR, Ata 01/2017, Proposta do Regimento Interno do CETEGEO-SR, Parecer nº 092/2017 do Colegiado Regional, Of. nº 175/2017 – DPPF/TGA, e-mail da PRPPG, Formulário de Criação do Centro, Of. nº 004/2018 – PRPPG/SAPES, Parecer nº 001/2018 *Ad Referendum* da PROEC e Parecer nº 002/2018 – PROEG-ATA no qual se manifestam, favoráveis.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 643995/2017, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências do Art. 10 da Resolução nº. 025/2016-CONPE, exara **PARECER FAVORÁVEL** à criação e institucionalização do “Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR)”.

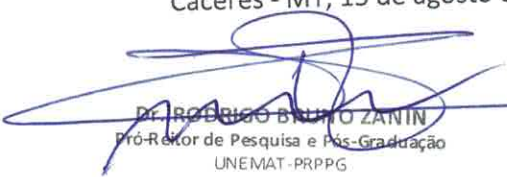
Este é o nosso parecer.



LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES
Sup. de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Port. 737/2017

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESQUISA
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada II
CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT
Tel: (65) 3221-0040 / 0041 / 0042
Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

Cáceres - MT, 15 de agosto de 2017.



DR. ROBERTO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Portaria 004/2015

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso

Ofício n° 008/2018 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 17 de Janeiro de 2018.

Protocolo n°: 643995/2017

Magnífica Reitora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Magnificência, o processo n° **643995/2017**, referente à criação do “**Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR)**”, para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRE
Sup. de Acompanhamento de Projetos de Pesquisas
UNEMAT - PRPPG
Port. 737/2017



Recebido em 26/01/2018
Ana Maria Di Renzo
Assessor

A Magnífica Reitora

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE

UNEMAT – Sede Administrativa



Parecer 001/2018 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação - CONEPE/CSPP

PROCESSO: 643995/2017

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

RELATORA: Denise da Costa B. Cortela

ASSUNTO: Criação e institucionalização do Cento Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodisel (CETEGEO-RS) – Campus Universitário de Tangará da Serra.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta de criação e institucionalização do Cento Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodisel (CETEGEO-RS) – Campus Universitário de Tangará da Serra, vinculado ao Edital Nº 015/2017/PROEC de fluxo contínuo para chamadas de propostas de extensão da PROEC, sem ônus para a UNEMAT e sob coordenação do Prof. Dr. Rivanildo Dallacort.

VOTO DA RELATORA:

Como membro da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, manifesto **parecer favorável** à criação e institucionalização do Cento Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodisel (CETEGEO-RS), com **destaque para a ressalva:** sugere-se seguir o Art. 11 da Resolução 025/2016 quanto a Estrutura Organizacional (I. Conselho Superior; II. Coordenador; III. Membros) uma vez que na proposta apresentada consta uma secretaria na estrutura organizacional.

CONCLUSÃO DA CAMARA

Esta Câmara, após a apreciação da proposta apresentada de criação e institucionalização do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à



produção de Biodisel (CETEGEO-RS) apresenta o **destaque para a observação do Art. 11 da Resolução 025/2016 relacionado a Estrutura Organizacional** (I. Conselho Superior; II. Coordenador; III. Membros) uma vez que na proposta apresentada consta nessa estrutura uma secretaria. Considerando o destaque apresentado, os membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação emitem o parecer de acordo com o Art. 16, §1º, Inciso IV, do Regimento do CONEPE, manifestando-se, em relação ao processo sob exame, por **APRECIÇÃO E DESTAQUE, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL**. As demais partes não destacadas devem ser consideradas aprovadas, como estabelece o §2º do referido artigo

Cáceres/MT, 15 de maio de 2018.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: _____

Membro: Adelice M. S. _____

Membro: _____

Membro: _____



RESOLUÇÃO Nº 012/2018 – CONEPE

Dispõe sobre a criação do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) do Câmpus Universitário “Prof. Eugênio Carlos Stieler” em Tangará da Serra.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 643995/2017, Parecer nº 092/2017-Colegiado Regional, Parecer nº 001/2018-*Ad Referendum* da PROEC, Parecer nº 002/2018-PROEG/ATA, Parecer nº 005/2018-PRPPG/SAPES, Parecer nº 001/2018-CSPP e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR) do Câmpus Universitário “Prof. Eugênio Carlos Stieler” em Tangará da Serra.

Art. 2º O Centro tem os seguintes objetivos:

- I. Internacionalização das pesquisas do CETEGEO-SR;
- II. Fortalecer e fomentar o ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação na área de atuação do centro de pesquisa;
- III. Geração de uma mapoteca digital de informações integradas de pesquisas de caráter interdisciplinar nas áreas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Ciência Ambientais, Meteorologia, Climatologia, Energia, Biodiesel e ciências afins;
- IV. Propor métodos e técnicas de integração de dados para fins de apoio ao planejamento agrícola e ambiental, utilizando os recursos da geotecnologia aliados aos conceitos de controle estatístico de processos, agricultura de precisão, balanço energético, instrumentação;
- V. Avaliação dos impactos das mudanças globais na agricultura e meio ambiente mato-grossense, sua mitigação e adaptação;
- VI. Fortalecimento da cadeia do biodiesel no Estado de Mato Grosso frente à variabilidade do clima;
- VII. Promover parcerias tecnológicas com empresas, visando fomentar a geração e transferência de tecnologias;
- VIII. Prestação de serviços técnicos e de consultoria em suas áreas de atuação, respeitadas as normas da Universidade e a infraestrutura existente;
- IX. Promover e realizar cursos, conferências, seminários e outros eventos de caráter técnico-científico;



X. Formação de recursos humanos na área, nos diferentes níveis de formação;


XI. Criar mecanismos de captação de recursos financeiros nacional e internacional para ensino, pesquisa e extensão possibilitando ampliar as receitas e bolsas, respeitando as normas da UNEMAT;

XII. Promover atividades em cooperação com instituições governamentais, ONGs, OSCIP, FUNDAÇÕES e Fóruns sócio ambientais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 19 de junho de 2018.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE